



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Nova Andradina - MS, 18 de outubro de 2024.

CI Nº. 69/2024/Ass. Executivo

De: **Roberto Ginell**
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Para: **Leandro Ferreira Luiz Fedossi**
Prefeito Eleito de Nova Andradina - MS (2025-2028)

Prezado Senhor:

Pelo presente, em atenção ao requerimento 86/2024, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado - MDB, com Coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo - Podemos e dos Vereadores Wilson Almeida da Silva - União Brasil e Josenildo do Nascimento - PT, venho respeitosamente apresentar à Vossa Excelência a necessidade de reforçar a alimentação fornecida aos profissionais da limpeza urbana (gari) vinculados à Secretaria de Serviços Públicos, visando garantir melhores condições de saúde, bem-estar e desempenho na execução das atividades que esses servidores realizam diariamente em prol da sociedade.

Os profissionais da limpeza pública, responsáveis por manter nossas cidades limpas e organizadas, desempenham funções essenciais e de grande risco, muitas vezes expostos a condições adversas de trabalho, como longas jornadas, variações climáticas e o manuseio de materiais de risco. Por essa razão, é fundamental que seja garantido a eles o fornecimento de alimentação adequada e balanceada durante o expediente, visando prevenir problemas de saúde, como a desnutrição e o desgaste físico, e proporcionar maior disposição e qualidade de vida.

Dessa forma, solicito a análise da inclusão no Plano Nacional de Compras (PNCP) para a aquisição de refeições nutricionalmente balanceadas e de qualidade para os trabalhadores da limpeza pública, com a devida destinação de recursos e a implementação de um sistema de distribuição regular e eficiente.

A medida não apenas irá beneficiar os trabalhadores da limpeza urbana, mas também contribuirá para a melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que, ao serem alimentados adequadamente, esses profissionais poderão realizar suas tarefas com mais disposição e segurança, resultando em maior produtividade e melhores resultados na manutenção do ambiente urbano.

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
PROTOCOLO	
DATA	13/11/2024
	10h 05 min
1700	Jahiano



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO

Nº. 86/2024

Fl. 1/2

APROVADO
DIA 22/10/2024

REPROVADO
DIA / /

AUTORIA: VEREADORAS GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB, MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS E VEREADORES WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL, JOSENILDO CEARÁ - PT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As/Os Vereadoras/es que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **ROBERTO GINELL**, solicitando informações acerca da alimentação fornecida aos servidores que atuam como garis, na varrição de rua e nos serviços gerais que compõem a Secretaria de Serviços Públicos:

- a) Se é oferecido algum café da manhã aos servidores garis, da varrição de rua e aos servidores de serviços gerais da Secretaria de Serviços Públicos;
- b) Em caso afirmativo, quais alimentos compõem o café da manhã atualmente fornecido?
- c) Caso a resposta seja afirmativa, questiono qual a possibilidade de reforçar essa alimentação, incluindo pães, frutas e outros itens que garantam uma refeição mais nutritiva e adequada ao esforço físico desses trabalhadores, valorizando assim sua dedicação e contribuição à nossa cidade.

Justificativa

Considerando que esses servidores iniciam suas atividades de madrugada e prolongam-se até o horário do almoço, é imprescindível que lhes seja oferecido um café da manhã reforçado, adequado à natureza árdua e cansativa do trabalho que desempenham.

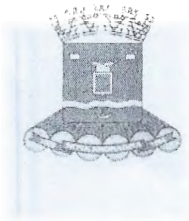
O presente requerimento pela importância de garantir condições adequadas de saúde e bem-estar aos servidores que realizam serviços essenciais para a cidade, oferecendo uma alimentação compatível com a carga de trabalho exigida.

Nova Andradina - MS, 17 de outubro de 2024.

GABRIELA CARNEIRO
DELGADO:01270480146

Assinado de forma digital por
GABRIELA CARNEIRO
DFI GAD0 01270480146
Dados: 2024.10.22 08:42:41 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO Nº. 86/2024 FL.02/02

MARCIA BATISTA LOBO
GRIGOLO:36527343191

Assinado de forma digital por
MARCIA BATISTA LOBO
GRIGOLO:36527343191
Dados: 2024.10.22 10:34:06
-04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
"Marcia Lobo"
Vereadora

WILSON ALMEIDA DA
SILVA:92525300106

Assinado de forma digital por
WILSON ALMEIDA DA
SILVA:92525300106
Dados: 2024.10.22 09:25:58 -04'00'

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador

JOSENILDO
DO

Assinado de forma digital
por JOSENILDO DO
NASCIMENTO:963994061

NASCIMENTO: 53
Dados: 2024.10.22
08:57:10 -04'00'

96399406153

JOSENILDO CEARÁ – PT
Vereador